



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 617/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 93, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e com o art. 2º e parágrafo único do Decreto n.º 4.050/2001, da Presidência da República, bem como o decidido no PAD n.º 3.766/2014, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor efetivo deste Regional HEITOR COSTA MARQUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado – Operação de Computadores, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por mais 01 (um) ano, com efeitos a contar de 08/09/2014, com ônus para este Tribunal.

Goiânia, 27 (vinte e sete) de agosto de 2014.


Des. WALTER CARLOS LEMES